



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Osvaldo Martins, s/nº., CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 1588 - FAX (18) 3659 9232  
www.bilac.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2013.

“Dispõe sobre extensão, de concessão de cesta básica, aos conselheiros tutelares e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC** decreta:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder cesta básica, instituída pela Lei nº 1.604, de 20 de setembro de 2005, aos conselheiros tutelares do Município.

**Art. 2º** A concessão de cesta básica cessará com o fim do mandato.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 1º de agosto de 2013.

**SUELI ORSATTI SAGHABI**

Prefeita Municipal